

ATA DA 1ª SESSÃO DA LICITAÇÃO URBEL/SMOBI 017/2019-CC
BERTURA DA LICITAÇÃO – PROCESSO n.º 01-083.274/19-54

Ao décimo dia do mês de dezembro de 2.019, às 09h, na sede da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL, Av. Contorno nº 6664, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da URBEL/SMOBI, nomeada pela Portaria Conjunta URBEL/SMOBI nº. 05/2019, para abertura da licitação em epígrafe, que tem por objeto contratação de serviços e obras para a urbanização do Beco São João, empreendimento n.º 16 do OP 2013/2014 na Vila Estrela, no valor teto estimado de R\$ 755.045,05 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e cinco centavos). Inicialmente, procedeu-se ao credenciamento das licitantes presentes, com a conferência dos seus documentos de outorga de poderes e identificação dos representantes legais, concluindo pela sua regularidade, sendo estas:

Empresa	Representante
A.P. Braga Engenharia e Comércio Ltda.	Priscila Braga de Castro Barreto
Construlife Construções Ltda.	Isadora Dupin Portes Nogueira
M.G. Leste Construtora	Diego Ferreira Lopes
Sales Construções	Marcione Demetrius de Souza

Embora tenham apresentado os envelopes de habilitação e proposta de preços, as seguintes empresas não credenciaram representantes, em razão de sua ausência: Conest Engenharia Ltda., Fahel Construção Civil Ltda. e Construtora Alvarenga Santos. Posteriormente, foram abertos os 7 (sete) envelopes de habilitação e disponibilizados os documentos para rubrica dos representantes. Concomitantemente, a Comissão reuniu-se em separado para análise dos documentos habilitatórios. Em análise à documentação da licitante Fahel Construção Civil Ltda., esta Comissão entendeu por sua inabilitação, uma vez que os atestados técnicos apresentados não comprovam a execução de obras de infraestrutura, de acordo com o solicitado nos itens 10.4.3.2 e 10.4.3.3 do edital. Ato contínuo, em análise à documentação da licitante Sales Construções e Empreendimentos Eireli, verificou-se a ausência da certidão de falência e concordata, conforme solicitado no item 10.4.4.3. Em homenagem ao princípio do formalismo moderado e da razoabilidade, em sede de diligência, a Comissão acessou o sitio www.tjmg.jus.br, às 09:45h da presente data, tendo constatado pelo atendimento da exigência editalícia, entendendo pela sua habilitação. Em sequência, a Comissão passou a analisar a documentação das demais licitantes e entendeu pela habilitação de todas as demais, por terem atendido aos requisitos presentes no edital, e anunciou o resultado. Foi franqueada oportunidade de rubrica pelos licitantes dos envelopes lacrados relativos às

propostas comerciais apresentadas. A Presidente da Comissão entendeu por suspender a sessão, sendo o resultado correspondente publicado no Diário Oficial do Município – DOM. Fica aberto prazo recursal. E como mais nada havia a ser considerado, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão e representantes das licitantes presentes. A reunião foi encerrada às 10h32min. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2.019.



Débora Maria Moreira de Faria
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


André Luís Alves Fantauzzi


Lucas Souza Corrêa


Anna Maria da Silva Souza

LICITANTES:

A.P. Braga Engenharia e Comércio Ltda. 

Construlife Construções Ltda. 

M.G. Leste Construtora 

Sales Construções 